



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de

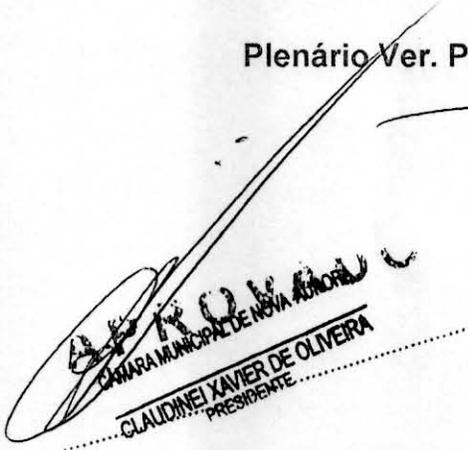
REQUERIMENTO Nº057/2023

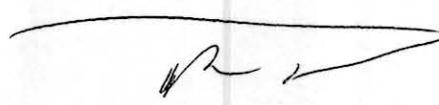
O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo a construção de uma pista de caminhada no Distrito de Marajó, no trecho compreendido entre a entrada da Estrada Mandaguari até o Distrito.**

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que, este trecho é muito frequentado por pessoas que praticam suas caminhadas e exercícios físicos.

Além disso, o piso irregular é inadequado e prejudica a prática desta atividade física, pois em decorrência do grande impacto nas articulações, a incidência de lesões é muito grande.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 26 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Reginaldo Bugliani
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
27 ABR. 2023	
Barbara	
PROTOCOLO	
Nº 366/27	HS 15.00